



PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90051/2024

Às 14:38 horas do dia 20 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.021686/2023, Pregão nº 90051/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças incluído, de equipamentos médico-hospitalares, ao Serviço Médico de Emergência do Senado Federal, conforme as especificações contidas no edital e seus anexos.

Entrega de propostas: De 29/05/2024 às 08:00 até 18/06/2024 às 09:30

Abertura da sessão pública: Dia 18/06/2024 às 09:30 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2024 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/06/2024 às 09:53:42	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90051/2024/2024. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	18/06/2024 às 09:53:47	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR GRUPO E POR ITEM
Sistema	18/06/2024 às 09:54:06	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	18/06/2024 às 09:54:16	Ressalto que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	18/06/2024 às 09:54:21	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	18/06/2024 às 09:54:28	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1º C, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	18/06/2024 às 09:55:14	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	18/06/2024 às 09:55:20	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	18/06/2024 às 09:55:25	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2024 às 09:55:25	sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	18/06/2024 às 09:55:30	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	18/06/2024 às 09:55:39	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para o GRUPO 1 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tal grupo, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 2 itens em disputa simultânea.
Sistema	18/06/2024 às 09:55:50	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	18/06/2024 às 09:56:21	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	18/06/2024 às 09:56:37	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	18/06/2024 às 10:21:52	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 2 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	18/06/2024 às 10:48:53	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 3 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	18/06/2024 às 11:13:21	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para os ITENS 7 E 8 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	18/06/2024 às 11:41:13	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o item 9 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	18/06/2024 às 12:02:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/06/2024 às 12:02:26	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	18/06/2024 às 12:02:32	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	18/06/2024 às 12:02:38	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 18/06, às 14h30.
Sistema	18/06/2024 às 12:02:46	Bom almoço a todos!
Sistema	18/06/2024 às 14:31:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90051/2024/2024. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	18/06/2024 às 14:31:39	Srs. Licitantes, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	18/06/2024 às 14:31:47	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	18/06/2024 às 14:31:54	<b>ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO</b>

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2024 às 14:32:00	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	18/06/2024 às 14:33:32	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	18/06/2024 às 14:33:39	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	18/06/2024 às 14:33:47	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	18/06/2024 às 14:33:54	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	18/06/2024 às 14:34:00	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	18/06/2024 às 14:34:11	<b>AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:</b>
Sistema	18/06/2024 às 14:34:16	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	18/06/2024 às 14:34:23	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	18/06/2024 às 14:34:30	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	18/06/2024 às 14:34:39	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	18/06/2024 às 14:34:46	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	18/06/2024 às 14:34:53	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	18/06/2024 às 14:35:01	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	18/06/2024 às 16:10:58	Srs. Licitantes, peço que permaneçam conectados enquanto o Órgão Técnico (SEMEDE) analisa as propostas e as documentações enviadas.
Sistema	18/06/2024 às 17:20:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 19/06, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2024 às 17:25:07	Quando da reabertura do certame, tendo em vista o princípio da escolha da proposta mais vantajosa, convocarei novamente a empresa BIENGE TECNOLOGIA HOSPITAR LTDA para envio da documentação.
Sistema	18/06/2024 às 17:25:12	Tenham todos uma boa noite.
Sistema	19/06/2024 às 14:30:48	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90051/2024/2024. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	19/06/2024 às 14:35:17	Srs. Licitantes, conforme informado na última sessão, neste momento irei convocar novamente a empresa BIENGE TECNOLOGIA HOSPITAR LTDA para envio da proposta e a empresa MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA para envio da comprovação de exequibilidade da proposta.
Sistema	19/06/2024 às 14:47:57	Srs. Licitantes, peço que permaneçam conectados enquanto o Órgão Técnico (SEMEDE) analisa os documentos enviados.
Sistema	19/06/2024 às 16:05:12	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	19/06/2024 às 16:05:22	MEDIC VITALL COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA – para o GRUPO 1 e o ITEM 8
Sistema	19/06/2024 às 16:05:30	MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA – para os GRUPOS 2 e 3, inclusive em relação à exequibilidade das propostas apresentadas para os itens 4 e 6
Sistema	19/06/2024 às 16:05:39	BIENGE TECNOLOGIA HOSPITAR LTDA – para os ITENS 7 e 9
Sistema	19/06/2024 às 16:05:48	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	19/06/2024 às 16:05:55	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90051/2024.
Sistema	19/06/2024 às 16:06:02	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	19/06/2024 às 16:06:10	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	19/06/2024 às 16:36:41	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	19/06/2024 às 16:36:46	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/06/2024 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
18/06/2024 às 12:02:15	Início da etapa de julgamento de propostas

**Grupo 1**

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 50.996,0000  
 Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para MEDIC VITALL COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.782.400/0001-18, melhor lance: R\$ 36.036,8000, valor negociado: R\$ 36.000,0000

**Propostas do Grupo G1**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.368.257/0001-87 - BIENGE TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 43.180,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.996,0000	Valor negociado: Não informado	
32.564.065/0001-56 - FLAYMEK HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 40.796,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.996,0000	Valor negociado: Não informado	
18.317.879/0001-65 - LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50.860,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.860,0000	Valor negociado: Não informado	
34.782.400/0001-18 - MEDIC VITALL COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 36.036,8000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 50.996,0000	Valor negociado: R\$ 36.000,0000	
45.883.165/0001-97 - MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 37.021,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.996,0000	Valor negociado: Não informado	

**Mensagens do chat do Grupo G1**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2024 09:45:00	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/06/2024 09:48:00	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/06/2024 10:12:04	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 47.191,9800 e R\$ 50.860,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:17:04 do dia 18/06/2024.
Sistema	18/06/2024 10:17:05	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 43.180,0000, R\$ 37.021,0000, R\$ 40.796,0000 e R\$ 36.036,8000.
Sistema	18/06/2024 10:17:05	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 34.782.400/0001-18	18/06/2024 14:38:10	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o GRUPO 1 e para o ITEM 18?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 34.782.400/0001-18	18/06/2024 14:40:25	Boa tarde
pelo participante 34.782.400/0001-18	18/06/2024 14:41:10	Estou verificando com a gerência .
Sistema para o participante 34.782.400/0001-18	18/06/2024 14:42:51	Entendido, aguardo confirmação
pelo participante 34.782.400/0001-18	18/06/2024 14:44:57	Conseguimos reduzir apenas o Grupo 1 para R\$ 36.000, sendo o item 1 o valor de R\$ 670,00 e o item 2 o valor de R\$ 16.660,00
Sistema para o participante 34.782.400/0001-18	18/06/2024 14:46:23	Ótimo, dessa maneira, irei colocar o preço negociado no sistema, para aceite de Vossa Senhoria.
pelo participante 34.782.400/0001-18	18/06/2024 14:46:46	OK
Sistema para o participante 34.782.400/0001-18	18/06/2024 14:47:18	Sr. Fornecedor MEDIC VITALL COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.782.400/0001-18, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Conforme negociação, a empresa conseguiu reduzir o Grupo 1 para R\$ 36.000,00, sendo o item 1 o valor de R\$ 670,00 e o item 2 o valor de R\$ 16.660,00.
Sistema para o participante 34.782.400/0001-18	18/06/2024 14:48:20	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 34.782.400/0001-18	18/06/2024 14:48:28	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa: Atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional.
Sistema para o participante 34.782.400/0001-18	18/06/2024 14:48:38	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 34.782.400/0001-18	18/06/2024 14:48:45	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 34.782.400/0001-18	18/06/2024 14:48:53	Enquanto aguardo o envio do anexo, darei continuidade ao certame.
Sistema para o participante 34.782.400/0001-18	18/06/2024 14:49:46	Sr. Fornecedor MEDIC VITALL COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.782.400/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:50:00 do dia 18/06/2024. Justificativa: Proposta de preço retificada e documentação de habilitação (item 11.3.1 do edital).
pelo participante 34.782.400/0001-18	18/06/2024 14:51:16	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MEDIC VITALL COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.782.400/0001-18. A negociação do item G1 foi aceita pelo fornecedor MEDIC VITALL COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.782.400/0001-18, tendo informado R\$ 36.000,0000.
pelo participante 34.782.400/0001-18	18/06/2024 15:05:50	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:05:50 de 18/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEDIC VITALL COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.782.400/0001-18.
Sistema para o participante 34.782.400/0001-18	18/06/2024 15:33:41	Sr. Licitante, há algum documento a mais a ser enviado?
pelo participante 34.782.400/0001-18	18/06/2024 15:36:13	Não
Sistema para o participante	18/06/2024 16:16:56	Diante disso, nos termos do item 11.6.1 do edital, a não ser que esta Pregoeira demande a complementação da documentação de habilitação, informo que a partir de agora resta preclusa a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
34.782.400/0001-18	18/06/2024 16:16:56	oportunidade de juntada de novos documentos.
Sistema	19/06/2024 16:06:44	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/06/2024 16:16:44.
Sistema	19/06/2024 16:19:17	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/06/2024 16:29:17.

## Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
18/06/2024 14:49:46	Fornecedor MEDIC VITALL COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.782.400/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/06/2024 15:50:00. Motivo: Proposta de preço retificada e documentação de habilitação (item 11.3.1 do edital).
18/06/2024 15:05:50	Fornecedor MEDIC VITALL COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.782.400/0001-18 finalizou o envio de anexo.
20/06/2024 14:38:09	Fornecedor MEDIC VITALL COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.782.400/0001-18 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 36.036,8000, valor negociado: R\$ 36.000,0000.
20/06/2024 14:38:19	Item homologado.

## Item 1 do Grupo G1 - Manutenção e Reparo em Equipamento - Uso Médico

MANUTENÇÃO PREVENTIVA: Ventilador Mecânico de transporte e emergência da marca Dräger, modelo Oxylog 2000 plus, conforme as especificações contidas no edital e seus anexos.

Valor estimado:	R\$ 849,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para MEDIC VITALL COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.782.400/0001-18, melhor lance: R\$ 679,2000, valor negociado: R\$ 670,0000

## Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.782.400/0001-18 - MEDIC VITALL COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 679,2000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 849,0000 Valor negociado: R\$ 670,0000	Quantidade ofertada: 4	
45.883.165/0001-97 - MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 810,0000	-
Valor proposta: R\$ 849,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
06.368.257/0001-87 - BIENGE TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 795,0000	-
Valor proposta: R\$ 849,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.564.065/0001-56 - FLAYMEK HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 679,0000	-
Valor proposta: R\$ 849,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
18.317.879/0001-65 - LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 840,0000	-
Valor proposta: R\$ 840,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
18/06/2024 10:01:25	34.782.400/0001-18	R\$ 839,0000
18/06/2024 10:03:03	32.564.065/0001-56	R\$ 814,9900
18/06/2024 10:03:27	34.782.400/0001-18	R\$ 813,0000
18/06/2024 10:03:32	32.564.065/0001-56	R\$ 812,9900
18/06/2024 10:03:42	45.883.165/0001-97	R\$ 810,0000
18/06/2024 10:03:45	32.564.065/0001-56	R\$ 809,9900
18/06/2024 10:04:04	34.782.400/0001-18	R\$ 808,0000
18/06/2024 10:04:07	32.564.065/0001-56	R\$ 807,9900
18/06/2024 10:04:22	34.782.400/0001-18	R\$ 806,5000
18/06/2024 10:04:27	32.564.065/0001-56	R\$ 806,4900
18/06/2024 10:04:51	32.564.065/0001-56	R\$ 805,5000
18/06/2024 10:04:57	34.782.400/0001-18	R\$ 805,0000
18/06/2024 10:05:00	32.564.065/0001-56	R\$ 804,9900
18/06/2024 10:05:13	32.564.065/0001-56	R\$ 804,7500
18/06/2024 10:05:18	34.782.400/0001-18	R\$ 804,5000
18/06/2024 10:05:27	32.564.065/0001-56	R\$ 804,4900
18/06/2024 10:05:45	32.564.065/0001-56	R\$ 804,2500
18/06/2024 10:05:50	34.782.400/0001-18	R\$ 804,0000
18/06/2024 10:05:54	32.564.065/0001-56	R\$ 803,9900
18/06/2024 10:10:42	06.368.257/0001-87	R\$ 803,0000
18/06/2024 10:11:09	32.564.065/0001-56	R\$ 802,9900
18/06/2024 10:11:45	32.564.065/0001-56	R\$ 798,0000
18/06/2024 10:11:54	34.782.400/0001-18	R\$ 797,0000
18/06/2024 10:12:07	32.564.065/0001-56	R\$ 679,0000
18/06/2024 10:12:17	06.368.257/0001-87	R\$ 795,0000
18/06/2024 10:13:07	34.782.400/0001-18	R\$ 679,2000

**Item 2 do Grupo G1 - Manutenção e Reparo em Equipamento - Uso Médico**

MANUTENÇÃO CORRETIVA: Ventilador Mecânico de transporte e emergência da marca Dräger, modelo Oxylog 2000 plus., conforme as especificações contidas no edital e seus anexos.

Valor estimado:	R\$ 23.800,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para MEDIC VITALL COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.782.400/0001-18, melhor lance: R\$ 16.660,0000

**Propostas do Item 2**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.782.400/0001-18 - MEDIC VITALL COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16.660,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 23.800,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2		
45.883.165/0001-97 - MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16.890,5000	-
Valor proposta: R\$ 23.800,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2		
32.564.065/0001-56 - FLAYMEK HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 19.040,0000	-
Valor proposta: R\$ 23.800,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2		
06.368.257/0001-87 - BIENGE TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 23.800,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2		
18.317.879/0001-65 - LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 23.750,0000	-
Valor proposta: R\$ 23.750,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2		

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
18/06/2024 10:01:45	34.782.400/0001-18	R\$ 23.740,0000
18/06/2024 10:03:08	32.564.065/0001-56	R\$ 23.739,9900
18/06/2024 10:03:43	34.782.400/0001-18	R\$ 23.736,0000
18/06/2024 10:04:05	32.564.065/0001-56	R\$ 23.735,9900
18/06/2024 10:04:25	45.883.165/0001-97	R\$ 23.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
18/06/2024 10:04:32	32.564.065/0001-56	R\$ 22.999,9900
18/06/2024 10:04:46	34.782.400/0001-18	R\$ 22.998,0000
18/06/2024 10:04:58	32.564.065/0001-56	R\$ 22.997,9900
18/06/2024 10:05:09	34.782.400/0001-18	R\$ 22.997,5000
18/06/2024 10:05:20	32.564.065/0001-56	R\$ 22.997,4900
18/06/2024 10:05:42	34.782.400/0001-18	R\$ 22.997,0000
18/06/2024 10:05:52	32.564.065/0001-56	R\$ 22.996,9900
18/06/2024 10:11:08	06.368.257/0001-87	R\$ 22.900,0000
18/06/2024 10:11:13	32.564.065/0001-56	R\$ 22.899,9900
18/06/2024 10:11:21	45.883.165/0001-97	R\$ 22.000,0000
18/06/2024 10:11:23	32.564.065/0001-56	R\$ 21.999,9900
18/06/2024 10:11:42	06.368.257/0001-87	R\$ 21.990,0000
18/06/2024 10:12:12	32.564.065/0001-56	R\$ 19.040,0000
18/06/2024 10:12:40	06.368.257/0001-87	R\$ 20.000,0000
18/06/2024 10:13:07	34.782.400/0001-18	R\$ 16.660,0000
18/06/2024 10:13:43	45.883.165/0001-97	R\$ 16.890,5000

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

19/06/2024 16:16:44

Intenção de recurso na habilitação:

19/06/2024 16:29:17



PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90051/2024

Às 14:38 horas do dia 20 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.021686/2023, Pregão nº 90051/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças incluído, de equipamentos médico-hospitalares, ao Serviço Médico de Emergência do Senado Federal, conforme as especificações contidas no edital e seus anexos.

Entrega de propostas: De 29/05/2024 às 08:00 até 18/06/2024 às 09:30

Abertura da sessão pública: Dia 18/06/2024 às 09:30 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2024 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/06/2024 às 09:53:42	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90051/2024/2024. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	18/06/2024 às 09:53:47	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR GRUPO E POR ITEM
Sistema	18/06/2024 às 09:54:06	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	18/06/2024 às 09:54:16	Ressalto que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	18/06/2024 às 09:54:21	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	18/06/2024 às 09:54:28	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1º C, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	18/06/2024 às 09:55:14	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	18/06/2024 às 09:55:20	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	18/06/2024 às 09:55:25	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2024 às 09:55:25	sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	18/06/2024 às 09:55:30	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	18/06/2024 às 09:55:39	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para o GRUPO 1 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tal grupo, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 2 itens em disputa simultânea.
Sistema	18/06/2024 às 09:55:50	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	18/06/2024 às 09:56:21	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	18/06/2024 às 09:56:37	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	18/06/2024 às 10:21:52	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 2 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	18/06/2024 às 10:48:53	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 3 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	18/06/2024 às 11:13:21	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para os ITENS 7 E 8 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	18/06/2024 às 11:41:13	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o item 9 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	18/06/2024 às 12:02:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/06/2024 às 12:02:26	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	18/06/2024 às 12:02:32	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	18/06/2024 às 12:02:38	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 18/06, às 14h30.
Sistema	18/06/2024 às 12:02:46	Bom almoço a todos!
Sistema	18/06/2024 às 14:31:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90051/2024/2024. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	18/06/2024 às 14:31:39	Srs. Licitantes, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	18/06/2024 às 14:31:47	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	18/06/2024 às 14:31:54	<b>ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO</b>

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2024 às 14:32:00	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	18/06/2024 às 14:33:32	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	18/06/2024 às 14:33:39	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	18/06/2024 às 14:33:47	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	18/06/2024 às 14:33:54	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	18/06/2024 às 14:34:00	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	18/06/2024 às 14:34:11	<b>AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:</b>
Sistema	18/06/2024 às 14:34:16	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	18/06/2024 às 14:34:23	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	18/06/2024 às 14:34:30	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	18/06/2024 às 14:34:39	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	18/06/2024 às 14:34:46	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	18/06/2024 às 14:34:53	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	18/06/2024 às 14:35:01	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	18/06/2024 às 16:10:58	Srs. Licitantes, peço que permaneçam conectados enquanto o Órgão Técnico (SEMEDE) analisa as propostas e as documentações enviadas.
Sistema	18/06/2024 às 17:20:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 19/06, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2024 às 17:25:07	Quando da reabertura do certame, tendo em vista o princípio da escolha da proposta mais vantajosa, convocarei novamente a empresa BIENGE TECNOLOGIA HOSPITAR LTDA para envio da documentação.
Sistema	18/06/2024 às 17:25:12	Tenham todos uma boa noite.
Sistema	19/06/2024 às 14:30:48	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90051/2024/2024. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	19/06/2024 às 14:35:17	Srs. Licitantes, conforme informado na última sessão, neste momento irei convocar novamente a empresa BIENGE TECNOLOGIA HOSPITAR LTDA para envio da proposta e a empresa MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA para envio da comprovação de exequibilidade da proposta.
Sistema	19/06/2024 às 14:47:57	Srs. Licitantes, peço que permaneçam conectados enquanto o Órgão Técnico (SEMEDE) analisa os documentos enviados.
Sistema	19/06/2024 às 16:05:12	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	19/06/2024 às 16:05:22	MEDIC VITALL COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA – para o GRUPO 1 e o ITEM 8
Sistema	19/06/2024 às 16:05:30	MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA – para os GRUPOS 2 e 3, inclusive em relação à exequibilidade das propostas apresentadas para os itens 4 e 6
Sistema	19/06/2024 às 16:05:39	BIENGE TECNOLOGIA HOSPITAR LTDA – para os ITENS 7 e 9
Sistema	19/06/2024 às 16:05:48	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	19/06/2024 às 16:05:55	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90051/2024.
Sistema	19/06/2024 às 16:06:02	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	19/06/2024 às 16:06:10	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	19/06/2024 às 16:36:41	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	19/06/2024 às 16:36:46	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/06/2024 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
18/06/2024 às 12:02:15	Início da etapa de julgamento de propostas

**Grupo 2**

Grupo 2

Valor estimado: R\$ 31.520,0000  
 Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA, CNPJ 45.883.165/0001-97, melhor lance: R\$ 21.120,0000

**Propostas do Grupo G2**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.368.257/0001-87 - BIENGE TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 21.182,0000	-
Valor proposta: R\$ 31.520,0000	Valor negociado: Não informado	
32.564.065/0001-56 - FLAYMEK HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 31.520,0000	-
Valor proposta: R\$ 31.520,0000	Valor negociado: Não informado	
18.317.879/0001-65 - LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 31.260,0000	-
Valor proposta: R\$ 31.260,0000	Valor negociado: Não informado	
34.782.400/0001-18 - MEDIC VITALL COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 23.776,0000	-
Valor proposta: R\$ 31.520,0000	Valor negociado: Não informado	
45.883.165/0001-97 - MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 21.120,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 31.520,0000	Valor negociado: Não informado	

**Mensagens do chat do Grupo G2**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2024 10:17:05	A abertura do item G2 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/06/2024 10:20:05	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/06/2024 10:40:24	A etapa fechada foi iniciada para o item G2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 30.580,0000 e R\$ 31.520,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:45:24 do dia 18/06/2024.
Sistema	18/06/2024 10:45:25	A etapa fechada do item G2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 23.776,0000, R\$ 21.182,0000 e R\$ 21.120,0000.
Sistema	18/06/2024 10:45:25	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 45.883.165/0001-97	18/06/2024 14:52:13	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para os GRUPOS 2 e 3?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 45.883.165/0001-97	18/06/2024 14:52:40	Prezada, boa tarde! Infelizmente não conseguimos, já estamos no limite.
Sistema para o participante 45.883.165/0001-97	18/06/2024 14:53:31	Entendido!
Sistema para o participante 45.883.165/0001-97	18/06/2024 14:53:41	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 45.883.165/0001-97	18/06/2024 14:54:07	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa: Atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional.
Sistema para o participante 45.883.165/0001-97	18/06/2024 14:54:15	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 45.883.165/0001-97	18/06/2024 14:54:24	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 45.883.165/0001-97	18/06/2024 14:54:31	Enquanto aguardo o envio do anexo, darei continuidade ao certame.
Sistema para o participante 45.883.165/0001-97	18/06/2024 14:54:49	Sr. Fornecedor MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA, CNPJ 45.883.165/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 15:55:00 do dia 18/06/2024. Justificativa: Proposta de preço retificada para os GRUPOS 2 e 3 e documentação de habilitação (item 11.3.1 do edital).
pelo participante 45.883.165/0001-97	18/06/2024 14:55:15	Certo, vamos anexar a proposta e documentos solicitados.
pelo participante 45.883.165/0001-97	18/06/2024 15:02:51	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:02:51 de 18/06/2024. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA, CNPJ 45.883.165/0001-97.
pelo participante 45.883.165/0001-97	18/06/2024 15:03:03	Documentos anexados
Sistema para o participante 45.883.165/0001-97	18/06/2024 15:07:53	Sr. Licitante, há algum documento a mais a ser enviado?
pelo participante 45.883.165/0001-97	18/06/2024 15:12:06	Não, somente esses. Foram enviados: Proposta ajustada, sicaf atualizado, documentos de habilitação e qualificação técnica e financeira, e atestados de capacidade técnica.
Sistema para o participante 45.883.165/0001-97	18/06/2024 15:14:26	Diante disso, nos termos do item 11.6.1 do edital, a não ser que esta Pregoeira demande a complementação da documentação de habilitação, informo que a partir de agora resta preclusa a oportunidade de juntada de novos documentos.
Sistema para o participante 45.883.165/0001-97	18/06/2024 16:51:10	Sr. Licitante, conforme parecer do Órgão Técnico (SEMEDE) e, tendo em vista o disposto no item 10.2.1 do edital e no inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, emerge a necessidade de esclarecimento da proposta apresentada, nos seguintes termos:
Sistema para o participante 45.883.165/0001-97	18/06/2024 16:51:20	Uma vez que o valor ofertado pela empresa corresponde a 27,78% do valor estimado para o item 4 (grupo 2) e tendo em vista, também, a previsão constante do art. 34 da IN SEGES nº 73/2022, a exequibilidade do valor ofertado deverá ser comprovada, nos termos do item 10.1.5.1 do edital do certame.
Sistema para o participante 45.883.165/0001-97	18/06/2024 16:51:28	Confirma ciência?
pelo participante 45.883.165/0001-97	18/06/2024 16:53:39	Sim, confirmamos
Sistema para o	18/06/2024 17:00:04	Sr. Licitante, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 45.883.165/0001-97	18/06/2024 17:00:04	referida documentação é de 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 45.883.165/0001-97	18/06/2024 17:00:54	Sr. Fornecedor MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA, CNPJ 45.883.165/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 18/06/2024. Justificativa: comprovação de exequibilidade do valor ofertado para o item 4 (grupo 2).
pelo participante 45.883.165/0001-97	18/06/2024 17:01:51	Prezada, solicitamos prorrogação do prazo para entrega até amanhã, 19/06/2024 às 10:30 para elaborarmos o documento para envio
Sistema para o participante 45.883.165/0001-97	18/06/2024 17:02:24	Sr. Licitante, o prazo será concedido!
pelo participante 45.883.165/0001-97	18/06/2024 17:05:12	Agradeço
Sistema para o participante 45.883.165/0001-97	18/06/2024 18:00:08	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:00:00 de 18/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA, CNPJ 45.883.165/0001-97.
pelo participante 45.883.165/0001-97	19/06/2024 08:00:59	Prezada, bom dia! Tendo em vista a prorrogação de prazo para envio da comprovação para às 10:30 do dia de hoje, solicitamos a reabertura do campo para anexarmos em tempo habil, pois o mesmo está fechado
Sistema para o participante 45.883.165/0001-97	19/06/2024 14:39:53	Sr. Licitante, conforme informado na última sessão, uma vez que o valor ofertado pela empresa corresponde a 27,78% do valor estimado para o item 4 (grupo 2) e tendo em vista, também, a previsão constante do art. 34 da IN SEGES nº 73/2022, a exequibilidade do valor ofertado deverá ser comprovada, nos termos do item 10.1.5.1 do edital do certame.
Sistema para o participante 45.883.165/0001-97	19/06/2024 14:40:39	Ressalto que, conforme pedido de dilação de prazo, abrirei o prazo de 30 min para envio dos documentos.
Sistema para o participante 45.883.165/0001-97	19/06/2024 14:41:11	Sr. Fornecedor MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA, CNPJ 45.883.165/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 15:12:00 do dia 19/06/2024. Justificativa: comprovação de exequibilidade da proposta.
pelo participante 45.883.165/0001-97	19/06/2024 14:42:46	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:42:46 de 19/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA, CNPJ 45.883.165/0001-97.
pelo participante 45.883.165/0001-97	19/06/2024 14:43:06	Boa tarde! Documento anexado
Sistema	19/06/2024 16:07:00	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/06/2024 16:17:00.
Sistema	19/06/2024 16:19:31	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/06/2024 16:29:31.

## Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
18/06/2024 14:54:49	Fornecedor MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA, CNPJ 45.883.165/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/06/2024 15:55:00. Motivo: Proposta de preço retificada para os GRUPOS 2 e 3 e documentação de habilitação (item 11.3.1 do edital).
18/06/2024 15:02:51	Fornecedor MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA, CNPJ 45.883.165/0001-97 finalizou o envio de anexo.
18/06/2024 17:00:54	Fornecedor MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA, CNPJ 45.883.165/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/06/2024 18:00:00. Motivo: comprovação de exequibilidade do valor ofertado para o item 4 (grupo 2).
19/06/2024 14:41:11	Fornecedor MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA, CNPJ 45.883.165/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/06/2024 15:12:00. Motivo: comprovação de exequibilidade da proposta.

Data/Hora	Descrição
19/06/2024 14:42:46	Fornecedor MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA, CNPJ 45.883.165/0001-97 finalizou o envio de anexo.
20/06/2024 14:38:09	Fornecedor MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA, CNPJ 45.883.165/0001-97 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 21.120,0000.
20/06/2024 14:38:19	Item homologado.

### Item 3 do Grupo G2 - Manutenção e Reparo em Equipamento - Uso Médico

MANUTENÇÃO PREVENTIVA: eletrocardiógrafos digitais, de 12 derivações, marca 3RAY/GUANGZHOU, modelo 5512B, conforme as especificações contidas no edital e seus anexos.

Valor estimado:	R\$ 535,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	32	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*-\*3 - ILANA TROMBKA para MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA, CNPJ 45.883.165/0001-97, melhor lance: R\$ 535,0000

### Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.883.165/0001-97 - MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 535,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 535,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 32	
06.368.257/0001-87 - BIENGE TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 374,5000	-
Valor proposta: R\$ 535,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 32	
34.782.400/0001-18 - MEDIC VITALL COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 428,0000	-
Valor proposta: R\$ 535,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 32	
32.564.065/0001-56 - FLAYMEK HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 535,0000	-
Valor proposta: R\$ 535,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 32	
18.317.879/0001-65 - LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 530,0000	-
Valor proposta: R\$ 530,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 32	

### Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
18/06/2024 10:28:34	06.368.257/0001-87	R\$ 529,0000
18/06/2024 10:35:14	34.782.400/0001-18	R\$ 528,0000

Data/hora	Participante	Lance
18/06/2024 10:35:56	06.368.257/0001-87	R\$ 527,0000
18/06/2024 10:36:30	34.782.400/0001-18	R\$ 526,6000
18/06/2024 10:39:41	06.368.257/0001-87	R\$ 525,0000
18/06/2024 10:40:16	34.782.400/0001-18	R\$ 525,6900
18/06/2024 10:41:27	34.782.400/0001-18	R\$ 428,0000
18/06/2024 10:44:26	06.368.257/0001-87	R\$ 374,5000

#### Item 4 do Grupo G2 - Manutenção e Reparo em Equipamento - Uso Médico

MANUTENÇÃO CORRETIVA: Desfibrilador Externo Automático (DEA) da marca Philips, modelo Heartstart FR2+ M3861A, conforme as especificações contidas no edital e seus anexos.

Valor estimado:	R\$ 7.200,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-\*3 - ILANA TROMBKA para MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA, CNPJ 45.883.165/0001-97, melhor lance: R\$ 2.000,0000

#### Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.883.165/0001-97 - MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.000,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 7.200,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
34.782.400/0001-18 - MEDIC VITALL COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.040,0000	-
Valor proposta: R\$ 7.200,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
06.368.257/0001-87 - BIENGE TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.599,0000	-
Valor proposta: R\$ 7.200,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
32.564.065/0001-56 - FLAYMEK HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 7.200,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
18.317.879/0001-65 - LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7.150,0000	-
Valor proposta: R\$ 7.150,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	

**Lances do Item 4**

<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
18/06/2024 10:28:23	06.368.257/0001-87	R\$ 7.149,0000
18/06/2024 10:33:39	45.883.165/0001-97	R\$ 7.199,0000
18/06/2024 10:34:52	06.368.257/0001-87	R\$ 7.000,0000
18/06/2024 10:35:33	34.782.400/0001-18	R\$ 6.999,0000
18/06/2024 10:36:10	06.368.257/0001-87	R\$ 6.990,0000
18/06/2024 10:36:32	45.883.165/0001-97	R\$ 6.900,0000
18/06/2024 10:36:50	34.782.400/0001-18	R\$ 6.899,9700
18/06/2024 10:39:33	06.368.257/0001-87	R\$ 6.890,0000
18/06/2024 10:41:05	45.883.165/0001-97	R\$ 2.000,0000
18/06/2024 10:41:27	34.782.400/0001-18	R\$ 5.040,0000
18/06/2024 10:45:03	06.368.257/0001-87	R\$ 4.599,0000

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

19/06/2024 16:17:00

Intenção de recurso na habilitação:

19/06/2024 16:29:31



PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90051/2024

Às 14:38 horas do dia 20 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.021686/2023, Pregão nº 90051/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças incluído, de equipamentos médico-hospitalares, ao Serviço Médico de Emergência do Senado Federal, conforme as especificações contidas no edital e seus anexos.

Entrega de propostas: De 29/05/2024 às 08:00 até 18/06/2024 às 09:30

Abertura da sessão pública: Dia 18/06/2024 às 09:30 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2024 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/06/2024 às 09:53:42	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90051/2024/2024. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	18/06/2024 às 09:53:47	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR GRUPO E POR ITEM
Sistema	18/06/2024 às 09:54:06	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	18/06/2024 às 09:54:16	Ressalto que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	18/06/2024 às 09:54:21	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	18/06/2024 às 09:54:28	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1º C, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	18/06/2024 às 09:55:14	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	18/06/2024 às 09:55:20	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	18/06/2024 às 09:55:25	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2024 às 09:55:25	sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	18/06/2024 às 09:55:30	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	18/06/2024 às 09:55:39	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para o GRUPO 1 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tal grupo, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 2 itens em disputa simultânea.
Sistema	18/06/2024 às 09:55:50	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	18/06/2024 às 09:56:21	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	18/06/2024 às 09:56:37	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	18/06/2024 às 10:21:52	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 2 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	18/06/2024 às 10:48:53	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 3 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	18/06/2024 às 11:13:21	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para os ITENS 7 E 8 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	18/06/2024 às 11:41:13	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o item 9 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	18/06/2024 às 12:02:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/06/2024 às 12:02:26	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	18/06/2024 às 12:02:32	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	18/06/2024 às 12:02:38	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 18/06, às 14h30.
Sistema	18/06/2024 às 12:02:46	Bom almoço a todos!
Sistema	18/06/2024 às 14:31:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90051/2024/2024. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	18/06/2024 às 14:31:39	Srs. Licitantes, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	18/06/2024 às 14:31:47	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	18/06/2024 às 14:31:54	<b>ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO</b>

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2024 às 14:32:00	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	18/06/2024 às 14:33:32	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	18/06/2024 às 14:33:39	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	18/06/2024 às 14:33:47	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	18/06/2024 às 14:33:54	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	18/06/2024 às 14:34:00	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	18/06/2024 às 14:34:11	<b>AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:</b>
Sistema	18/06/2024 às 14:34:16	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	18/06/2024 às 14:34:23	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	18/06/2024 às 14:34:30	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	18/06/2024 às 14:34:39	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	18/06/2024 às 14:34:46	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	18/06/2024 às 14:34:53	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	18/06/2024 às 14:35:01	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	18/06/2024 às 16:10:58	Srs. Licitantes, peço que permaneçam conectados enquanto o Órgão Técnico (SEMEDE) analisa as propostas e as documentações enviadas.
Sistema	18/06/2024 às 17:20:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 19/06, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2024 às 17:25:07	Quando da reabertura do certame, tendo em vista o princípio da escolha da proposta mais vantajosa, convocarei novamente a empresa BIENGE TECNOLOGIA HOSPITAR LTDA para envio da documentação.
Sistema	18/06/2024 às 17:25:12	Tenham todos uma boa noite.
Sistema	19/06/2024 às 14:30:48	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90051/2024/2024. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	19/06/2024 às 14:35:17	Srs. Licitantes, conforme informado na última sessão, neste momento irei convocar novamente a empresa BIENGE TECNOLOGIA HOSPITAR LTDA para envio da proposta e a empresa MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA para envio da comprovação de exequibilidade da proposta.
Sistema	19/06/2024 às 14:47:57	Srs. Licitantes, peço que permaneçam conectados enquanto o Órgão Técnico (SEMEDE) analisa os documentos enviados.
Sistema	19/06/2024 às 16:05:12	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	19/06/2024 às 16:05:22	MEDIC VITALL COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA – para o GRUPO 1 e o ITEM 8
Sistema	19/06/2024 às 16:05:30	MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA – para os GRUPOS 2 e 3, inclusive em relação à exequibilidade das propostas apresentadas para os itens 4 e 6
Sistema	19/06/2024 às 16:05:39	BIENGE TECNOLOGIA HOSPITAR LTDA – para os ITENS 7 e 9
Sistema	19/06/2024 às 16:05:48	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	19/06/2024 às 16:05:55	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90051/2024.
Sistema	19/06/2024 às 16:06:02	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	19/06/2024 às 16:06:10	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	19/06/2024 às 16:36:41	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	19/06/2024 às 16:36:46	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/06/2024 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
18/06/2024 às 12:02:15	Início da etapa de julgamento de propostas

**Grupo 3**

Grupo 3

Valor estimado: R\$ 13.456,0000  
 Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA, CNPJ 45.883.165/0001-97, melhor lance: R\$ 7.256,0000

**Propostas do Grupo G3**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.368.257/0001-87 - BIENGE TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9.579,9000	-
Valor proposta: R\$ 13.456,0000	Valor negociado: Não informado	
32.564.065/0001-56 - FLAYMEK HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 13.456,0000	-
Valor proposta: R\$ 13.456,0000	Valor negociado: Não informado	
18.317.879/0001-65 - LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 13.344,0000	-
Valor proposta: R\$ 13.344,0000	Valor negociado: Não informado	
34.782.400/0001-18 - MEDIC VITALL COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9.644,8000	-
Valor proposta: R\$ 13.456,0000	Valor negociado: Não informado	
45.883.165/0001-97 - MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7.256,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 13.456,0000	Valor negociado: Não informado	

**Mensagens do chat do Grupo G3**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2024 10:45:25	A abertura do item G3 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/06/2024 10:48:25	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/06/2024 11:04:55	A etapa fechada foi iniciada para o item G3. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 13.331,1986 e R\$ 13.456,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:09:55 do dia 18/06/2024.
Sistema	18/06/2024 11:09:56	A etapa fechada do item G3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 9.644,8000, R\$ 9.579,9000 e R\$ 7.256,0000.
Sistema	18/06/2024 11:09:56	O item G3 está encerrado.
Sistema	19/06/2024 16:07:16	O item G3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/06/2024 16:17:16.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/06/2024 16:19:44	O item G3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/06/2024 16:29:44.

### Eventos do Grupo G3

Data/Hora	Descrição
20/06/2024 14:38:09	Fornecedor MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA, CNPJ 45.883.165/0001-97 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 7.256,0000.
20/06/2024 14:38:19	Item homologado.

### Item 5 do Grupo G3 - Manutenção e Reparo em Equipamento - Uso Médico

MANUTENÇÃO PREVENTIVA: eletrocardiógrafos digitais, de 12 derivações, marca 3RAY/GUANGZHOU, modelo 5512B, conforme as especificações contidas no edital e seus anexos.

Valor estimado:	R\$ 188,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	12	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA, CNPJ 45.883.165/0001-97, melhor lance: R\$ 188,0000

### Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.883.165/0001-97 - MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 188,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 188,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
06.368.257/0001-87 - BIENGE TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 131,6600	-
Valor proposta: R\$ 188,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
34.782.400/0001-18 - MEDIC VITALL COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,4000	-
Valor proposta: R\$ 188,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
32.564.065/0001-56 - FLAYMEK HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 188,0000	-
Valor proposta: R\$ 188,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
18.317.879/0001-65 - LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 187,0000	-
Valor proposta: R\$ 187,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12

### Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
18/06/2024 10:50:40	06.368.257/0001-87	R\$ 186,0999
18/06/2024 11:05:45	06.368.257/0001-87	R\$ 131,6600
18/06/2024 11:05:57	34.782.400/0001-18	R\$ 150,4000

### Item 6 do Grupo G3 - Manutenção e Reparo em Equipamento - Uso Médico

MANUTENÇÃO CORRETIVA: eletrocardiógrafos digitais, de 12 derivações, marca 3RAY/GUANGZHOU, modelo 5512B, conforme as especificações contidas no edital e seus anexos.

Valor estimado:	R\$ 5.600,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA, CNPJ 45.883.165/0001-97, melhor lance: R\$ 2.500,0000

### Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.883.165/0001-97 - MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.500,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 5.600,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
34.782.400/0001-18 - MEDIC VITALL COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.920,0000	-
Valor proposta: R\$ 5.600,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
06.368.257/0001-87 - BIENGE TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.999,9900	-
Valor proposta: R\$ 5.600,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
18.317.879/0001-65 - LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.550,0000	-
Valor proposta: R\$ 5.550,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
32.564.065/0001-56 - FLAYMEK HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.600,0000	-
Valor proposta: R\$ 5.600,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	

### Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
-----------	--------------	-------

Data/hora	Participante	Lance
18/06/2024 10:50:20	06.368.257/0001-87	R\$ 5.548,9999
18/06/2024 11:00:06	45.883.165/0001-97	R\$ 5.599,0000
18/06/2024 11:05:44	45.883.165/0001-97	R\$ 2.500,0000
18/06/2024 11:05:57	34.782.400/0001-18	R\$ 3.920,0000
18/06/2024 11:06:53	06.368.257/0001-87	R\$ 3.999,9900

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

19/06/2024 16:17:16

Intenção de recurso na habilitação:

19/06/2024 16:29:44



PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90051/2024

Às 14:38 horas do dia 20 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.021686/2023, Pregão nº 90051/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças incluído, de equipamentos médico-hospitalares, ao Serviço Médico de Emergência do Senado Federal, conforme as especificações contidas no edital e seus anexos.

Entrega de propostas: De 29/05/2024 às 08:00 até 18/06/2024 às 09:30

Abertura da sessão pública: Dia 18/06/2024 às 09:30 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2024 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/06/2024 às 09:53:42	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90051/2024/2024. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	18/06/2024 às 09:53:47	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR GRUPO E POR ITEM
Sistema	18/06/2024 às 09:54:06	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	18/06/2024 às 09:54:16	Ressalto que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	18/06/2024 às 09:54:21	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	18/06/2024 às 09:54:28	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	18/06/2024 às 09:55:14	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	18/06/2024 às 09:55:20	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	18/06/2024 às 09:55:25	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2024 às 09:55:25	sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	18/06/2024 às 09:55:30	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	18/06/2024 às 09:55:39	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para o GRUPO 1 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tal grupo, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 2 itens em disputa simultânea.
Sistema	18/06/2024 às 09:55:50	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	18/06/2024 às 09:56:21	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	18/06/2024 às 09:56:37	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	18/06/2024 às 10:21:52	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 2 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	18/06/2024 às 10:48:53	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 3 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	18/06/2024 às 11:13:21	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para os ITENS 7 E 8 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	18/06/2024 às 11:41:13	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o item 9 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	18/06/2024 às 12:02:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/06/2024 às 12:02:26	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	18/06/2024 às 12:02:32	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	18/06/2024 às 12:02:38	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 18/06, às 14h30.
Sistema	18/06/2024 às 12:02:46	Bom almoço a todos!
Sistema	18/06/2024 às 14:31:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90051/2024/2024. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	18/06/2024 às 14:31:39	Srs. Licitantes, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	18/06/2024 às 14:31:47	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	18/06/2024 às 14:31:54	<b>ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO</b>

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2024 às 14:32:00	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	18/06/2024 às 14:33:32	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	18/06/2024 às 14:33:39	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	18/06/2024 às 14:33:47	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	18/06/2024 às 14:33:54	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	18/06/2024 às 14:34:00	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	18/06/2024 às 14:34:11	<b>AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:</b>
Sistema	18/06/2024 às 14:34:16	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	18/06/2024 às 14:34:23	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	18/06/2024 às 14:34:30	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	18/06/2024 às 14:34:39	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	18/06/2024 às 14:34:46	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	18/06/2024 às 14:34:53	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	18/06/2024 às 14:35:01	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	18/06/2024 às 16:10:58	Srs. Licitantes, peço que permaneçam conectados enquanto o Órgão Técnico (SEMEDE) analisa as propostas e as documentações enviadas.
Sistema	18/06/2024 às 17:20:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 19/06, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2024 às 17:25:07	Quando da reabertura do certame, tendo em vista o princípio da escolha da proposta mais vantajosa, convocarei novamente a empresa BIENGE TECNOLOGIA HOSPITAR LTDA para envio da documentação.
Sistema	18/06/2024 às 17:25:12	Tenham todos uma boa noite.
Sistema	19/06/2024 às 14:30:48	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90051/2024/2024. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	19/06/2024 às 14:35:17	Srs. Licitantes, conforme informado na última sessão, neste momento irei convocar novamente a empresa BIENGE TECNOLOGIA HOSPITAR LTDA para envio da proposta e a empresa MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA para envio da comprovação de exequibilidade da proposta.
Sistema	19/06/2024 às 14:47:57	Srs. Licitantes, peço que permaneçam conectados enquanto o Órgão Técnico (SEMEDE) analisa os documentos enviados.
Sistema	19/06/2024 às 16:05:12	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	19/06/2024 às 16:05:22	MEDIC VITALL COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA – para o GRUPO 1 e o ITEM 8
Sistema	19/06/2024 às 16:05:30	MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA – para os GRUPOS 2 e 3, inclusive em relação à exequibilidade das propostas apresentadas para os itens 4 e 6
Sistema	19/06/2024 às 16:05:39	BIENGE TECNOLOGIA HOSPITAR LTDA – para os ITENS 7 e 9
Sistema	19/06/2024 às 16:05:48	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	19/06/2024 às 16:05:55	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90051/2024.
Sistema	19/06/2024 às 16:06:02	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	19/06/2024 às 16:06:10	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	19/06/2024 às 16:36:41	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	19/06/2024 às 16:36:46	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/06/2024 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
18/06/2024 às 12:02:15	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 7 - Manutenção e Reparo em Equipamento - Uso Médico**

MANUTENÇÃO CORRETIVA: Bateria recarregável compatível para desfibrilador Heartstart FR2 philips M3861A, conforme as especificações contidas no edital e seus anexos.

Quantidade:	8	Valor estimado:	R\$ 3.296,0000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para BIENGE TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 06.368.257/0001-87, melhor lance: R\$ 2.303,0000

**Propostas do Item 7**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.368.257/0001-87 - BIENGE TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.303,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 3.296,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 8		
32.564.065/0001-56 - FLAYMEK HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.296,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.296,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 8		
18.317.879/0001-65 - LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.290,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.290,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 8		
34.782.400/0001-18 - MEDIC VITALL COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.472,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.296,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 8		
45.883.165/0001-97 - MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.296,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.296,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 8		

**Lances do Item 7**

Data/hora	Participante	Lance
18/06/2024 11:14:21	06.368.257/0001-87	R\$ 3.289,0100
18/06/2024 11:34:10	34.782.400/0001-18	R\$ 2.472,0000
18/06/2024 11:34:46	06.368.257/0001-87	R\$ 2.303,0000

**Mensagens do chat do Item 7**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2024 11:09:56	A abertura do item 7 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/06/2024 11:12:56	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/06/2024 11:33:07	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 3.289,0100 e R\$ 3.296,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:38:07 do dia 18/06/2024.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2024 11:38:08	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 2.303,0000 e R\$ 2.472,0000.
Sistema	18/06/2024 11:38:08	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 06.368.257/0001-87	18/06/2024 14:55:56	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para os ITENS 7 e 9?
Sistema para o participante 06.368.257/0001-87	18/06/2024 15:00:51	Sr. Licitante, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema para o participante 06.368.257/0001-87	18/06/2024 15:01:38	Dessa forma, questiono se, com fundamento no item 9.1 do Edital, existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para os ITENS 7 e 9?
pelo participante 06.368.257/0001-87	18/06/2024 15:03:40	Boa tarde
Sistema para o participante 06.368.257/0001-87	18/06/2024 15:04:47	Boa tarde!
pelo participante 06.368.257/0001-87	18/06/2024 15:05:56	Nosso preço já está muito abaixo do estimado pela administração pública em 30%
Sistema para o participante 06.368.257/0001-87	18/06/2024 15:05:58	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 06.368.257/0001-87	18/06/2024 15:06:21	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa: Atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional.
Sistema para o participante 06.368.257/0001-87	18/06/2024 15:06:28	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 06.368.257/0001-87	18/06/2024 15:06:35	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 06.368.257/0001-87	18/06/2024 15:06:43	Enquanto aguardo o envio do anexo, darei continuidade ao certame.
Sistema para o participante 06.368.257/0001-87	18/06/2024 15:07:07	Sr. Fornecedor BIENGE TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 06.368.257/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:07:00 do dia 18/06/2024. Justificativa: Proposta de preço retificada e documentação de habilitação (item 11.3.1 do edital).
pelo participante 06.368.257/0001-87	18/06/2024 15:57:09	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:57:09 de 18/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BIENGE TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 06.368.257/0001-87.
Sistema para o participante 06.368.257/0001-87	18/06/2024 16:19:08	Sr. Licitante, conforme informado anteriormente, de acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa: Atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional.
Sistema para o participante 06.368.257/0001-87	18/06/2024 16:23:22	Dessa forma, farei convocação novamente para envio do anexo.
Sistema para o participante 06.368.257/0001-87	18/06/2024 16:24:20	Sr. Fornecedor BIENGE TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 06.368.257/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 17:25:00 do dia 18/06/2024. Justificativa: envio de documentação de habilitação (item 11.3.1 do edital).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 06.368.257/0001-87	18/06/2024 17:25:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:25:00 de 18/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BIENGE TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 06.368.257/0001-87.
pelo participante 06.368.257/0001-87	19/06/2024 14:32:46	no aguardo da abertura para envio da documentação e proposta atualizados
Sistema para o participante 06.368.257/0001-87	19/06/2024 14:36:32	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 06.368.257/0001-87	19/06/2024 14:36:42	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa: Atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional.
Sistema para o participante 06.368.257/0001-87	19/06/2024 14:37:20	Ressalto que, como essa será a segunda convocação, abrirei o prazo de 30 min para envio dos documentos.
Sistema para o participante 06.368.257/0001-87	19/06/2024 14:38:14	Sr. Fornecedor BIENGE TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 06.368.257/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 15:08:00 do dia 19/06/2024. Justificativa: envio de proposta e atestados..
Sistema para o participante 06.368.257/0001-87	19/06/2024 14:38:42	Enquanto aguardo o envio do anexo, darei continuidade ao certame.
pelo participante 06.368.257/0001-87	19/06/2024 14:42:31	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:42:31 de 19/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BIENGE TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 06.368.257/0001-87.
pelo participante 06.368.257/0001-87	19/06/2024 14:43:12	Documentos enviados, favor desconsiderar o arquivo enviado em 18/06
Sistema para o participante 06.368.257/0001-87	19/06/2024 14:48:40	Sr. Licitante, o documento enviado em 18/06 será desconsiderado, conforme solicitado.
Sistema	19/06/2024 16:08:04	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/06/2024 16:18:04.
Sistema	19/06/2024 16:20:03	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/06/2024 16:30:03.

## Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
18/06/2024 15:07:07	Fornecedor BIENGE TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 06.368.257/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/06/2024 16:07:00. Motivo: Proposta de preço retificada e documentação de habilitação (item 11.3.1 do edital).
18/06/2024 15:57:09	Fornecedor BIENGE TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 06.368.257/0001-87 finalizou o envio de anexo.
18/06/2024 16:24:20	Fornecedor BIENGE TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 06.368.257/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/06/2024 17:25:00. Motivo: envio de documentação de habilitação (item 11.3.1 do edital).
19/06/2024 14:38:14	Fornecedor BIENGE TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 06.368.257/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/06/2024 15:08:00. Motivo: envio de proposta e atestados..
19/06/2024 14:42:31	Fornecedor BIENGE TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 06.368.257/0001-87 finalizou o envio de anexo.
20/06/2024 14:38:09	Fornecedor BIENGE TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 06.368.257/0001-87 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.303,0000.
20/06/2024 14:38:09	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

## Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

19/06/2024 16:18:04

Intenção de recurso na habilitação:

19/06/2024 16:30:03



PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90051/2024

Às 14:38 horas do dia 20 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.021686/2023, Pregão nº 90051/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças incluído, de equipamentos médico-hospitalares, ao Serviço Médico de Emergência do Senado Federal, conforme as especificações contidas no edital e seus anexos.

Entrega de propostas: De 29/05/2024 às 08:00 até 18/06/2024 às 09:30

Abertura da sessão pública: Dia 18/06/2024 às 09:30 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2024 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/06/2024 às 09:53:42	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90051/2024/2024. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	18/06/2024 às 09:53:47	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR GRUPO E POR ITEM
Sistema	18/06/2024 às 09:54:06	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	18/06/2024 às 09:54:16	Ressalto que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	18/06/2024 às 09:54:21	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	18/06/2024 às 09:54:28	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1º C, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	18/06/2024 às 09:55:14	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	18/06/2024 às 09:55:20	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	18/06/2024 às 09:55:25	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2024 às 09:55:25	sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	18/06/2024 às 09:55:30	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	18/06/2024 às 09:55:39	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para o GRUPO 1 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tal grupo, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 2 itens em disputa simultânea.
Sistema	18/06/2024 às 09:55:50	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	18/06/2024 às 09:56:21	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	18/06/2024 às 09:56:37	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	18/06/2024 às 10:21:52	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 2 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	18/06/2024 às 10:48:53	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 3 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	18/06/2024 às 11:13:21	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para os ITENS 7 E 8 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	18/06/2024 às 11:41:13	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o item 9 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	18/06/2024 às 12:02:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/06/2024 às 12:02:26	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	18/06/2024 às 12:02:32	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	18/06/2024 às 12:02:38	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 18/06, às 14h30.
Sistema	18/06/2024 às 12:02:46	Bom almoço a todos!
Sistema	18/06/2024 às 14:31:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90051/2024/2024. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	18/06/2024 às 14:31:39	Srs. Licitantes, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	18/06/2024 às 14:31:47	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	18/06/2024 às 14:31:54	<b>ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO</b>

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2024 às 14:32:00	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	18/06/2024 às 14:33:32	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	18/06/2024 às 14:33:39	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	18/06/2024 às 14:33:47	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	18/06/2024 às 14:33:54	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	18/06/2024 às 14:34:00	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	18/06/2024 às 14:34:11	<b>AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:</b>
Sistema	18/06/2024 às 14:34:16	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	18/06/2024 às 14:34:23	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	18/06/2024 às 14:34:30	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	18/06/2024 às 14:34:39	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	18/06/2024 às 14:34:46	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	18/06/2024 às 14:34:53	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	18/06/2024 às 14:35:01	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	18/06/2024 às 16:10:58	Srs. Licitantes, peço que permaneçam conectados enquanto o Órgão Técnico (SEMEDE) analisa as propostas e as documentações enviadas.
Sistema	18/06/2024 às 17:20:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 19/06, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2024 às 17:25:07	Quando da reabertura do certame, tendo em vista o princípio da escolha da proposta mais vantajosa, convocarei novamente a empresa BIENGE TECNOLOGIA HOSPITAR LTDA para envio da documentação.
Sistema	18/06/2024 às 17:25:12	Tenham todos uma boa noite.
Sistema	19/06/2024 às 14:30:48	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90051/2024/2024. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	19/06/2024 às 14:35:17	Srs. Licitantes, conforme informado na última sessão, neste momento irei convocar novamente a empresa BIENGE TECNOLOGIA HOSPITAR LTDA para envio da proposta e a empresa MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA para envio da comprovação de exequibilidade da proposta.
Sistema	19/06/2024 às 14:47:57	Srs. Licitantes, peço que permaneçam conectados enquanto o Órgão Técnico (SEMEDE) analisa os documentos enviados.
Sistema	19/06/2024 às 16:05:12	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	19/06/2024 às 16:05:22	MEDIC VITALL COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA – para o GRUPO 1 e o ITEM 8
Sistema	19/06/2024 às 16:05:30	MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA – para os GRUPOS 2 e 3, inclusive em relação à exequibilidade das propostas apresentadas para os itens 4 e 6
Sistema	19/06/2024 às 16:05:39	BIENGE TECNOLOGIA HOSPITAR LTDA – para os ITENS 7 e 9
Sistema	19/06/2024 às 16:05:48	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	19/06/2024 às 16:05:55	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90051/2024.
Sistema	19/06/2024 às 16:06:02	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	19/06/2024 às 16:06:10	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	19/06/2024 às 16:36:41	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	19/06/2024 às 16:36:46	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/06/2024 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
18/06/2024 às 12:02:15	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 8 - Manutenção e Reparo em Equipamento - Uso Médico**

MANUTENÇÃO CORRETIVA: carregador externo de Bateria recarregável compatível para desfibrilador Heartstart FR2 philips M3861A, conforme as especificações contidas no edital e seus anexos.

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 870,0000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-\*3 - ILANA TROMBKA para MEDIC VITALL COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.782.400/0001-18, melhor lance: R\$ 652,5000

**Propostas do Item 8**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.368.257/0001-87 - BIENGE TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 670,0000	-
Valor proposta: R\$ 870,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2		
32.564.065/0001-56 - FLAYMEK HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 870,0000	-
Valor proposta: R\$ 870,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2		
18.317.879/0001-65 - LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 860,0000	-
Valor proposta: R\$ 860,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2		
34.782.400/0001-18 - MEDIC VITALL COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 652,5000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 870,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2		
45.883.165/0001-97 - MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 870,0000	-
Valor proposta: R\$ 870,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2		

**Lances do Item 8**

Data/hora	Participante	Lance
18/06/2024 11:14:41	06.368.257/0001-87	R\$ 859,0000
18/06/2024 11:33:34	06.368.257/0001-87	R\$ 670,0000
18/06/2024 11:33:55	34.782.400/0001-18	R\$ 652,5000

**Mensagens do chat do Item 8**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2024 11:09:56	A abertura do item 8 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/06/2024 11:12:56	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/06/2024 11:32:54	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 859,0000 e R\$ 870,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:37:54 do dia 18/06/2024.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2024 11:37:55	A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 652,5000 e R\$ 670,0000.
Sistema	18/06/2024 11:37:55	O item 8 está encerrado.
Sistema	19/06/2024 16:08:18	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/06/2024 16:18:18.
Sistema	19/06/2024 16:20:20	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/06/2024 16:30:20.

### Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
20/06/2024 14:38:09	Fornecedor MEDIC VITALL COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.782.400/0001-18 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 652,5000.
20/06/2024 14:38:09	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

19/06/2024 16:18:18

Intenção de recurso na habilitação:

19/06/2024 16:30:20



PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90051/2024

Às 14:38 horas do dia 20 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.021686/2023, Pregão nº 90051/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças incluído, de equipamentos médico-hospitalares, ao Serviço Médico de Emergência do Senado Federal, conforme as especificações contidas no edital e seus anexos.

Entrega de propostas: De 29/05/2024 às 08:00 até 18/06/2024 às 09:30

Abertura da sessão pública: Dia 18/06/2024 às 09:30 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2024 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/06/2024 às 09:53:42	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90051/2024/2024. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	18/06/2024 às 09:53:47	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR GRUPO E POR ITEM
Sistema	18/06/2024 às 09:54:06	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	18/06/2024 às 09:54:16	Ressalto que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	18/06/2024 às 09:54:21	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	18/06/2024 às 09:54:28	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de "verificação de conformidade" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	18/06/2024 às 09:55:14	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	18/06/2024 às 09:55:20	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no "tempo aleatório", porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	18/06/2024 às 09:55:25	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2024 às 09:55:25	sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	18/06/2024 às 09:55:30	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	18/06/2024 às 09:55:39	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para o GRUPO 1 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tal grupo, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 2 itens em disputa simultânea.
Sistema	18/06/2024 às 09:55:50	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	18/06/2024 às 09:56:21	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	18/06/2024 às 09:56:37	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	18/06/2024 às 10:21:52	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 2 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	18/06/2024 às 10:48:53	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 3 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	18/06/2024 às 11:13:21	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para os ITENS 7 E 8 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	18/06/2024 às 11:41:13	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o item 9 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	18/06/2024 às 12:02:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/06/2024 às 12:02:26	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	18/06/2024 às 12:02:32	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	18/06/2024 às 12:02:38	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 18/06, às 14h30.
Sistema	18/06/2024 às 12:02:46	Bom almoço a todos!
Sistema	18/06/2024 às 14:31:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90051/2024/2024. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	18/06/2024 às 14:31:39	Srs. Licitantes, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	18/06/2024 às 14:31:47	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	18/06/2024 às 14:31:54	<b>ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO</b>

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2024 às 14:32:00	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	18/06/2024 às 14:33:32	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	18/06/2024 às 14:33:39	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	18/06/2024 às 14:33:47	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de "suspensão temporária" estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	18/06/2024 às 14:33:54	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de "suspensão temporária", aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	18/06/2024 às 14:34:00	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de "suspensão temporária", com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	18/06/2024 às 14:34:11	<b>AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:</b>
Sistema	18/06/2024 às 14:34:16	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	18/06/2024 às 14:34:23	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	18/06/2024 às 14:34:30	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	18/06/2024 às 14:34:39	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	18/06/2024 às 14:34:46	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	18/06/2024 às 14:34:53	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	18/06/2024 às 14:35:01	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	18/06/2024 às 16:10:58	Srs. Licitantes, peço que permaneçam conectados enquanto o Órgão Técnico (SEMEDE) analisa as propostas e as documentações enviadas.
Sistema	18/06/2024 às 17:20:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 19/06, às 14h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2024 às 17:25:07	Quando da reabertura do certame, tendo em vista o princípio da escolha da proposta mais vantajosa, convocarei novamente a empresa BIENGE TECNOLOGIA HOSPITAR LTDA para envio da documentação.
Sistema	18/06/2024 às 17:25:12	Tenham todos uma boa noite.
Sistema	19/06/2024 às 14:30:48	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90051/2024/2024. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	19/06/2024 às 14:35:17	Srs. Licitantes, conforme informado na última sessão, neste momento irei convocar novamente a empresa BIENGE TECNOLOGIA HOSPITAR LTDA para envio da proposta e a empresa MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA para envio da comprovação de exequibilidade da proposta.
Sistema	19/06/2024 às 14:47:57	Srs. Licitantes, peço que permaneçam conectados enquanto o Órgão Técnico (SEMEDE) analisa os documentos enviados.
Sistema	19/06/2024 às 16:05:12	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas:
Sistema	19/06/2024 às 16:05:22	MEDIC VITALL COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA – para o GRUPO 1 e o ITEM 8
Sistema	19/06/2024 às 16:05:30	MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA – para os GRUPOS 2 e 3, inclusive em relação à exequibilidade das propostas apresentadas para os itens 4 e 6
Sistema	19/06/2024 às 16:05:39	BIENGE TECNOLOGIA HOSPITAR LTDA – para os ITENS 7 e 9
Sistema	19/06/2024 às 16:05:48	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	19/06/2024 às 16:05:55	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90051/2024.
Sistema	19/06/2024 às 16:06:02	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	19/06/2024 às 16:06:10	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	19/06/2024 às 16:36:41	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	19/06/2024 às 16:36:46	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/06/2024 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
18/06/2024 às 12:02:15	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 9 - Manutenção e Reparo em Equipamento - Uso Médico**

MANUTENÇÃO CORRETIVA: pás adesivas compatíveis para desfibrilador Heartstart FR2 philips M3861A, conforme as especificações contidas no edital e seus anexos.

Quantidade:	8	Valor estimado:	R\$ 570,0000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para BIENGE TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 06.368.257/0001-87, melhor lance: R\$ 401,0000

**Propostas do Item 9**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.368.257/0001-87 - BIENGE TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 401,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 570,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 8		
32.564.065/0001-56 - FLAYMEK HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 570,0000	-
Valor proposta: R\$ 570,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 8		
18.317.879/0001-65 - LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 560,0000	-
Valor proposta: R\$ 560,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 8		
34.782.400/0001-18 - MEDIC VITALL COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 427,5000	-
Valor proposta: R\$ 570,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 8		
45.883.165/0001-97 - MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 570,0000	-
Valor proposta: R\$ 570,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 8		

**Lances do Item 9**

Data/hora	Participante	Lance
18/06/2024 11:42:46	06.368.257/0001-87	R\$ 559,0000 *
18/06/2024 11:43:07	06.368.257/0001-87	R\$ 559,0000
18/06/2024 11:57:40	06.368.257/0001-87	R\$ 401,0000
18/06/2024 11:58:07	34.782.400/0001-18	R\$ 427,5000

(lances com \* foram excluídos)

**Mensagens do chat do Item 9**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2024 11:37:55	A abertura do item 9 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2024 11:40:55	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/06/2024 11:42:56	O lance no valor de R\$ 559,0000 do item 9 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	18/06/2024 11:57:04	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 559,0000 e R\$ 570,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 12:02:04 do dia 18/06/2024.
Sistema	18/06/2024 12:02:05	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 401,0000 e R\$ 427,5000.
Sistema	18/06/2024 12:02:05	O item 9 está encerrado.
Sistema	19/06/2024 16:08:32	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/06/2024 16:18:32.
Sistema	19/06/2024 16:20:40	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/06/2024 16:30:40.

### Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
20/06/2024 14:38:09	Fornecedor BIENGE TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 06.368.257/0001-87 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 401,0000.
20/06/2024 14:38:10	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

19/06/2024 16:18:32

Intenção de recurso na habilitação:

19/06/2024 16:30:40